



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 23/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.11.2018**

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), para substituição do senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; ”

Não se verificaram quaisquer intervenções;

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.04. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Auditório Municipal bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para a realização da festa de natal da Creche "O Miminho", no dia 14 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.05. PROJETO DE LIGAÇÃO RODOVIÁRIA BAIÃO – PONTE DA ERMIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DESTINADO A FUNDAMENTAR O PROJETO COMO VIA ESTRUTURANTE DO DESENVOLVIMENTO DE RESENDE E BAIÃO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto favorável por parte da sua bancada, por entender ser este um assunto de extrema importância para para o concelho, salientando o facto da atual conjuntura política ser neste momento favorável ao município, bem como à maioria dos municípios vizinhos, o que permite que seja exercida pelo Presidente da Câmara a necessária "pressão política" junto da tutela. Por último, solicitou informações adicionais relativas ao assunto em apreciação.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que se trata de uma ação conjunta com o Município de Baião e que tem como objetivo a elaboração de um documento que demonstre à tutela a real importância desta via, não só para Resende e Baião, mas também para concelhos limítrofes, nomeadamente Mesão Frio e Peso da Régua.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.06. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de pagamento da dívida de água referente ao mês de Setembro do corrente ano, no valor de 1.372,85€ em seis prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.07. ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E AMIGOS DE OVADAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de diversos bens móveis provenientes do antigo bar das Piscinas Descobertas da Granja e destinados a sua utilização na sede da Associação de Jovens e Amigos de Ovadas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.08. MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DE MELO BANDEIRA E MARIA JOSÉ VALENTE DE MELO BANDEIRA – RECONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO – DISPENSA DE ESTACIONAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta dos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativamente ao processo de obras nº55/2017 a propor a dispensa da exigência de estacionamento nos termos da alínea c) do nº2 da Artigo 20º do PDM.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.09. FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de diversas publicações, por parte da Fundação Eng. António de Almeida.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.10. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação de diversas publicações, por parte do Município de Mogadouro bem como remeter duas publicações do Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.11. – PROPOSTA – ADENDA AOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO – ESCOLAS DE MÚSICA;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.12. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DO AUDITÓRIO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do auditório do Centro Cultural de São Cipriano, no dia 15 de dezembro do corrente ano, para a realização de uma concerto de natal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DO AUDITÓRIO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – FESTA DOS ASSOCIADOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do auditório do Centro Cultural de São Cipriano, no dia 23 de dezembro do corrente ano, para a realização da festa dos associados.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE RESENDE – FESTA DE NATAL – CENTRO ESCOLAR DE RESENDE;----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano, para a realização da Festa de Natal do Centro Escolar de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.15. FEIRINHA DE NATAL 2018 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.16. DERRAMA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2019 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.17. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2019 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.18. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos – 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.19. GRUPO CORAL DE RESENDE – XVI ENCONTRO DE COROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório Municipal bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para a realização do XVI Encontro de Coros, no dia 03 de Novembro do corrente ano.-----

O senhor **Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



C.20. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE EQUIPAMENTO MÓVEL DA AUTARQUIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia de São João de Fontoura a solicitar a cedência de dois assadores para o dia 18 de novembro do corrente ano, para a realização de um magusto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h15.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG